



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1196 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017 de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Fevereiro de 2017 as 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de escritório, equipamentos de telefonia, eletrodomésticos, eletrônicos, eletro-portáteis, equipamentos de ar e ventilação, equipamentos de costura, copa e cozinha, bem como aquisição de acessórios de informática para a manutenção dos computadores de todas as secretárias municipais, para período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Licita.grios@hotmail.com.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas. Grandes Rios, 24/01/2017

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 02/2017

Contrato Administrativo nº 03/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME CNPJ. 14.579.779/0001-56, Rua Neo Alves Martins, 537, Sala 02-A Zona 03-Cep. 87050-110-Maringá-Pr.

OBJETO: Aquisição de Caderno, Capa Dura, 200 mm X 275 mm, com montagem artesanal e fotos exclusivas, com Logos e Brasão do município, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em Sulfite 75gr, fotolito incluso, miolo 360 páginas no formato 200 mm X 275 mm, 4x4 cores, 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel Sulfite 75 gr, acabamento perfurado com espiral ou aplicação de wire-ô.- Criação artesanal exclusiva da matriz em E.V.A., PET WORK e SCRAPBOOK da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe da Secretária de Educação.

VALOR: R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) ,cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do:

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
195	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00	Mat Consumo	150.000,00	150.000,00

DURAÇÃO: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO 24/01/2017 a 24/05/2017

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 24/01/2017

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 14/2017

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei , e Considerando o Decreto nº55/2016 de 12 de Abril de 2016 de exoneração dos servidores aposentados;

DECRETA

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 12/01/2017 do Quadro de Efetivo, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a funcionária pública Municipal Srª. **Terezinha Alice Honório**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.094.668-6 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº02 /2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr. Amilton José dos Santos, a partir do dia 02/01/2017, 20 dias de férias regulamentares, sendo 10(Dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 03/04/2015, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Sonia Maria de Souza Pinto, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 29/06/2013 , a partir desta data (09/01/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 09 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2017.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº04/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Maria José Pereira Neves Severino, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1196 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

aquisitivo de 28/06/2015 a 27/06/2016, a partir desta data (02/01/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº05/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Cleonice Lemes da Silva, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 a 03/06/2013, a partir desta data (02/01/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr Pedro Lopes Gaspar, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, a partir desta data (02/01/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr.Edmauro Watanabe, a partir do dia 24/02/2017, 20 dias de férias regulamentares, sendo 10(Dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 28/08/2013 a 28/08/2014, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

